



ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E
CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL
FUNDADA EM 10/09/1994

**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO**

I. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação das Entidades Recreativas Culturais e Carnavalescas de Alegrete – ASSERCAL		CNPJ: 00.959.038/0001-96	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos	
ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS CULTURAIS E CARNAVALESCAS DE ALEGRETE (ASSERCAL) ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DA DEMONSTRAÇÃO – FINS – TEMPO DE DURAÇÃO - SEDE E FORO			
<p>Art. 1º - Fica constituída a sociedade sob a denominação de “ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS CULTURAIS E CARNAVALESCAS DE ALEGRETE DO RIO GRANDE DO SUL”, fundada aos dez dias do mês de setembro de (1994) mil novecentos e noventa e quatro a qual se regerá por este estatuto.</p> <p>Art. 2º - A Associação tem como objetivo essencial congregar as ENTIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS E CARNAVALESCAS de Alegrete (Escolas de Samba, Tribos Carnavalescas e, outras Sociedades congêneres), sem fins lucrativos, com o fito de orientá-las e defender os interesses das mesmas junto ao poder público e privado e acima de tudo colocá-la em um “STATUS” que, inspire respeito a acatamento no meio em que atuam.</p> <p>Art. 59 – Em caso de extinção ou dissolução da Associação, após saldados os compromissos financeiros da entidade, será doado a uma entidade de caridade existente na cidade, devendo esta deliberação ser aprovada por uma Assembléia Geral, devidamente convocada para tal fim.</p>			
CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS			
<p>Art. 76 – Todos os cargos exercidos na Associação são em regime de gratuidade.</p>			
ENDEREÇO: Rua Vasco Alves. 125 – fundos - Sala 207			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Alegrete	U.F. RS	CEP: 97542-601
E-MAIL assercalcarnaval2023@gmail.com	TELEFONE: (55) 9.9235-5580		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 06.0263360-3	BANCO 041	AGÊNCIA 0110	



ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E
CARNAVALESICAS DE ALEGRETE - ASSERCAL
FUNDADA EM 10/09/1994

NOME DO RESPONSÁVEL: Gilson Moura Vaucher		CPF: 358.770.140-72
PERÍODO DE MANDATO: 10/05/2022 a 08/06/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008675266/SSP/RS	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Avenida Liberdade, 472 – Bairro Liberdade		CEP: 97.543-370

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Carnaval de Rua de Alegrete:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TÉRMINO 05 dias
PÚBLICO ALVO: Comunidade alegretense e entidades carnavalescas		
OBJETO DE PARCERIA: Organizar e executar o Carnaval Municipal de Alegrete em 2023.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)		
CARNAVAL ALEGRETENSE		
<p>Alegrete tem cultura e tradição carnavalesca acentuada em seu povo, pois contou com inúmeros desfiles, infinitas histórias e muitos aprendizados culturais e sociais ao longo dos seus Há quase uma década sem a realização de um de seus maiores eventos, aliado aos tempos sombrios de uma pandemia- ainda presente, a comunidade carnavalesca e seus simpatizantes clama pela folia de Momo para o ano de 2023.</p> <p>O retorno desse evento tem como maior objetivo cultivar uma das sete maravilhas do Brasil a um levando esperança regozijo ao povo que há um biênio sofre pelas incontáveis perdas de entes queridos e amigos, por conta de um vírus ainda presente nas nossas vidas, e agora controlado pela medicina e redes de pesquisas.</p> <p>Proporcionar “ O Carnaval 2023” ´é a confirmação de que na vida sofremos perdas, mas não abdicamos de uma existência dócil, alegre e prazerosa. É utilizar da sensibilidade, da apropriação cultural, da diversão, do lúdico aliado ao movimento histórico e socioeconômico que envolve a paixão das Escolas de Samba.</p> <p>O evento movimenta a cidade com empregos temporários, compras no comércio local, hotéis, restaurantes, mercados, distribuidoras, taxistas, ambulantes, serralherias, costureiras, artesãos, decoradores, marceneiros, seguranças, artistas, entre vários outros setores que fazem circular a economia da cidade em período reconhecido como ocioso economicamente.</p> <p>Ampliar e manter a cadeia produtiva do carnaval ativa é uma oportunidade para o ganho econômico anual com turismo e demais serviços e, social por oportunizar às comunidades aprendizagem de trabalhos artísticos, culturais e profissionalizantes de forma a servir como incentivos a tirar jovens da ociosidade, da marginalização premeditada proporcionando um leque contato com profissionais de diferentes áreas.</p> <p>Assercal e a comunidade carnavalesca alegretense firma compromisso em proporcionar um memorável espetáculo a comunidade local e aos turistas da região, do País e do Mercosul, demonstrando alto nível comprometimento ao público consumidor.</p>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		
Promover o Carnaval 2023 em parceria com o poder público, proporcionando a população Alegretense um evento que cultue a festa mundialmente conhecida, recolocando o nome do município da agenda carnavalesca do Brasil, responsabilizando-se pela execução/administração		



de todas as etapas que antecedem a festa até o dia do espetáculo, envolvendo a comunidade na elaboração cênica e artística das Escolas de Samba, oportunizando aprendizado técnico a jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Promover evento cultural, aberto e democrático trazendo encantamento ao público, patrocinadores, organizadores e integrantes das Escolas de Samba na apresentação de um espetáculo que contemple um belo conjunto de fantasias, alegorias e musicalidade, inerentes a maior festa popular do País;

Retomar o carnaval em toda sua plenitude, fazendo de sua realização à popularização da maior festa de nacional, onde o espaço é aberto a populares para um desfile de expressões e que evidenciam a diversidade e valorização da cultura local, regional e nacional.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Propiciar o fomento da cadeia produtiva do Carnaval de Alegrete por meio da realização de todas as etapas que antecedem a festa até o dia do espetáculo;

- Revelar a identidade de traços culturais das comunidades, disseminando as nuances que envolvem os organismos cuja existência evolui do nascimento até a morte, trazendo enredos para avenidas que contam histórias de personalidades, sonhos, esperança, religiões entre outros.

- Possibilitar às Escolas de Samba a condição de adquirir materiais de qualidade para confecção de fantasias, alegorias e arte;

- Valorizar os talentos locais ao estimular nossos escritores, músicos e compositores através de temas elaborados e sambas de alta qualidade por parte das agremiações;

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Preparar, administrar e executar desfile carnavalesco do Carnaval Fora de Época de Alegrete, com todas as escolas do município.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Incentivo as entidades carnavalescas de Alegrete através de

- Contratação de Infraestrutura para execução final do projeto;

- Contratação demão de obra qualificada para a execução do objeto.

- Contratação de publicidade

- Contratação de artistas conhecidos nacionalmente;

- Proporcionar ao público contato com patrimônio cultural nacional, reinserindo a cidade de Alegrete nas mídias do centro do País, com exibição online e gratuita, disseminando o nome do município a lugares que ainda nem conhecem a longínquas terras da fronteira oeste.



5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Beneficiar de forma direta e indireta a sociedade através de empregos temporários.
- Disseminação do retorno de uma das maiores comemorações do estado;
- Potencializar comércio, serviços, e turismo local durante todo o período que precede o evento;
- Levar ao menos 2000 pessoas para avenida no período de realização do evento;
- Incentivar a criatividade da cadeia carnavalesca produtiva
- Levar todas as Escolas de Samba do Município a Avenida para desfile

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Pesquisa de satisfação em campo e por meio eletrônico;
- Aferimento do público declarado por entidade ou órgão competente;
- Levantamento de empregos suscitados durante o período de execução do objeto;
- Relatório de alcance de mídia digital fornecido por órgão/entidade/empresa especializada.
- Fotos de preparação e execução do evento
- Vídeos da execução final do objeto.
- Relatório de impacto social da realização do evento por órgão/entidade e ou pessoa competente.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
					INÍCIO	TÉRMINO
01	01	MANUTENÇÃO FÍSICA DO ESPAÇO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE EXECUÇÃO.	UND	R\$352.000,00	A partir do Recebimento do Repasse	05 DIAS

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			R\$ 352.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 352.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			R\$ 352.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 352.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 352.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 332.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 10.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 352.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Alegrete / RS 28/12/23


Organização da Sociedade Civil



12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: 28/02/23 Assinatura: _____

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____